



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0493/2024

“Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública o Grupo de Escoteiro Leões de Blumenau.”

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Deputado Mário Motta

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0493/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que pretende declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Leões de Blumenau.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 7 de novembro de 2024 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, após diligenciamento, aprovou-se, por unanimidade, na Reunião do dia 1º de abril de 2025, o Relatório e Voto do Relator, o Deputado Pepê Collaço, que se manifestou pela admissibilidade da matéria.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 91-A, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder.

Dessa forma, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido ao Grupo Escoteiro Leões de Blumenau é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende dos autos, tem por



objetivos o estímulo e o fomento à missão da entidade oferecer aos jovens uma escala de valores, que pode ser adquirida pela eficaz aplicação de um Programa Educativo, por meio do Método Escoteiro e fundamentado nos Princípios do Movimento, relacionando-se à honestidade, honra, lealdade, amizade, tolerância, solidariedade, cortesia, preservação do meio ambiente, economia, alegria, cuidados com o corpo e com o espírito.

Diante do exposto, com fundamento no art. 144, III, do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0493/2024**.

Sala da Comissão,

Deputado Mário Motta
Relator